



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 284 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 227/2026, que institui o regulamento do Selo Linguagem Simples 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09671/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 227/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

§ 4º É admitida a inscrição de projeto iniciado antes de 2026, em fase de implementação ou concluído, desde que permaneça ativo e apresente resultados verificáveis na data da inscrição.

Art. 11. Não poderão ser inscritos projetos de autoria de integrantes da Comissão de Avaliação." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do § 4º do art. 10 da Portaria Presidência nº 227/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 25/06/2026, às 17:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2656915** e o código CRC **5D9C99A1**.